

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 3.936, DE 9 DE JUNHO DE 2008

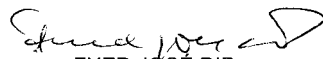
*Declara de utilidade pública a
Associação Ecológica Tijuco (ASETI) e
dá outras providências.*

A Câmara de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA TIJUCO (ASETI)**, com sede nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Ituiutaba em, 9 de junho de 2008.



FUED JOSÉ DIB
- Prefeito de Ituiutaba -